SF/23261.00379-10

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República (Requerimento nº 1, de 2023).

REQUERIMENTO Nº

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, da Lei nº1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor **Flávio Dino de Castro e Costa**, Ministro da Justiça e da Segurança Pública, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem por finalidade investigar, em toda sua extensão e sem juízos pré-estabelecidos, os atos de ação e omissão que resultaram nos lamentáveis e injustificáveis atos de invasão das sedes dos Três Poderes da República no último dia 8 de janeiro de 2023.

Nesse sentido, entendo que para se chegar à completa compreensão dos fatos ocorridos naquela data somente é necessário a oitiva de todos os atores envolvidos nos referidos episódios, sejam eles integrantes ou simpatizantes do atual governo, ou do governo passado.

SF/23261.00379-10

O atual Ministro da Justiça, Senador **Flávio Dino**, é, sem sombra de qualquer dúvida, um personagem de vital importância na elucidação dos fatos ora investigados. Assim, nada mais natural que seja ouvido por esta CPMI para apresentar sua visão dos fatos ora investigados.

Lembramos que o agente público tem obrigação não só de praticar os atos de sua competência, mas também de praticá-los na forma estabelecida pela lei. Ele não tem a liberdade de um particular, que pode deixar de fazer tudo aquilo que a lei não obrigue. Desejamos que o Exmo. Sr. Flávio Dino de Castro e Costa nos diga o que fez, o que deixou de fazer, o que poderia ter feito, bem como todas as razões que o levaram a tomar esta ou aquela atitude, seja omissiva ou comissiva. Desejamos que ele diga o que viu, que nos diga as ordens que recebeu, bem como aponte os documentos a que teve ou tem acesso, sejam eles necessários ou úteis para a nossa investigação.

Portanto, é fundamental que o Exmo. Sr. Flávio Dino de Castro e Costa seja convocado para prestar depoimento nesta CPMI, devendo prestar compromisso de responder a todas a perguntas e dizer a verdade, sob pena de falso testemunho.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres membros deste Colegiado para aprovação da presente convocação.

Sala da Comissão, em 25 de maio de 2023.

Senador **MARCOS DO VAL**